
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.858, DE 9 DE JUNHO DE 2006*.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Beneficente José de Anchieta, com sede no Bairro Centro - Município de Quatipuru - PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Beneficente José de Anchieta, entidade jurídica de direito privado, sociedade sem fins lucrativos, com sede à Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº - Bairro Centro, no Município de Quatipuru, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.701, de 12-6-2006.

DOE Nº 30.702, de 13/06/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ